

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1700 de 02/12/05

DECRETO Nº 11.945/05
de 24 de novembro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.698, de 16 de novembro de 2.004 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão Quinhentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

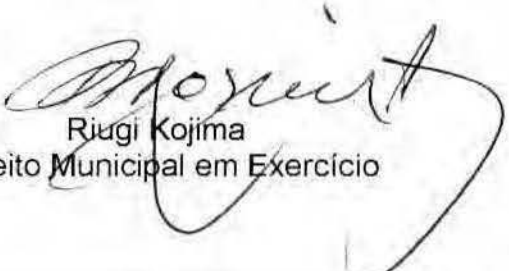
65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-2645122.1009	SECRETARIA GERAL	
65.10-449061	Obras Viárias	
	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-0412202.1002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-449061	Aquisição de Imóveis	
	Aquisição de Imóveis	1.500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

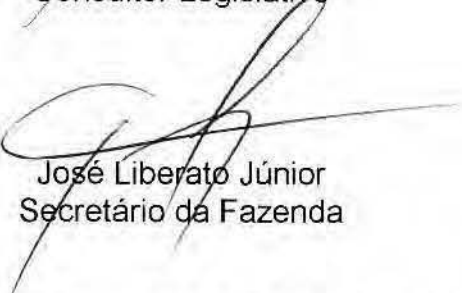
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 24 de
novembro de 2005.


Riugi Kojima
Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.



Wanderlei Martins
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos